

**Expediente:**

**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**

**Ana Célia Cabral de Farias – Surubim**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru**

**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho**

**2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

**Conselho Fiscal****Titulares:**

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes**

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó**

**Suplentes:**

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altinho/PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público a Homologação da Chamada Pública 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Altinho/PE, em favor do credenciado: **Alef da Silva Bezerra** – CPF nº 143.742.944-06.

Altinho - PE, 15 de junho de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

João Ricardo Nogueira da Silva  
Código Identificador:46595BBF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 067/2022.CPL.Modalidade/Nº: RDC Eletrônico Nº 03/2022.Objet Nat: Construção de estrutura da Estátua do Cristo Redentor, Salão de Orações, sanitários e área aos pés da estátua, no Distrito de Serra do Vento, Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 1; Adjudicação por grupo. Valor total máximo aceitável: R\$ 200.926,07. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/07/2022 às 09:30h, no site gov.br/compras. Edital, Projeto Básico e anexos disponíveis em www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-982333-99-00003-2022. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;Lei nº 12.462/11;Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 17/06/2022

**WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO**

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

**Publicado por:**

Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno

Código Identificador:33EAD243

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidor para atuar como responsável pelos pagamentos via remessa bancária do CABOPREV e contém outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, IV e V, da Lei Municipal nº 3.342/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.414/2018, e que dispõem sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho-CABOPREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora ROSANGELA GUEDES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora de Previdência I, matrícula nº 10066, inscrita no CPF nº 038.922.414-65 como **responsável pelo execução dos pagamentos eletrônicos via remessa bancária programada** das contas listadas abaixo para, após aprovação do Ordenador de despesas, efetuar movimentação financeira, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP; solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, emitir comprovantes, **todas elas, única e exclusivamente relacionados a pagamentos de fornecedores, prestadores de serviço e consignados com contratos vigentes junto ao CABOPREV**, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão.

**Art. 2º** A servidora ora designada movimentará as seguintes contas bancárias, após a publicação desta portaria:

Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil
11-5	64063-8
5-0	73.548-5

122-7	
6-9	
7-7	
71017-1	
71036-8	

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 08 junho de 2022.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor- Presidente

**Publicado por:**

Maria Licia dos Santos Moura

**Código Identificador:**E95190DE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 219/2022.**

*Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 –SMDS.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a C.I nº 0071/2022 - SEARH de 16/06/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento do cargo a se apresentarem no dia **20/06/2022** (SEGUNDA-FEIRA) na **SALA DE REUNIÃO (CAM 1)** - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munidos de seus documentos pessoais **RG e CPF**, para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**NOME DO CANDIDATO**

**HORÁRIO 09:00**

ALAN JONATHAN LEANDRO BRAGA  
ALEXSANDRO HENRIQUE LIMA  
ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO  
ANDERSON DA SILVA MARTINS  
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA  
ARTUR FELLIPE EVARISTO ROQUE  
AUGUSTO CÉSAR DA PAZ SANTOS  
BRUNO LOPES VIEIRA  
CARLOS EDUARDO DE MOURA REIS  
DAMIAO ARAUJO DA SILVA  
DANIELE SOUTO COSTA SOUZA  
DAVID DOS SANTOS SILVA  
DIEGO GONCALVES DA SILVA SOARES  
DIEGO WESLEY VICENTE RIBEIRO  
FABIO FERNANDES DE LIMA  
FABIO SOUZA NEVES  
FELIPE SILVA NONATO DOS SANTOS  
GABRIEL JOSE VALENTIM DA SILVA  
GUILHERME DUARTE DE OLIVEIRA SOUZA  
GUSTAVO HOMERO DE MELO PEDROSO FILHO

**HORÁRIO 10:00**

HELIAB WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA  
IKARO RAFAEL SANTOS DE LEMOS  
JADSON ALLAN SILVA

JARDIELSON LEANDRO DA SILVA  
JAYRON DE LACERDA CORIOLANO  
JOAO LUCAS COSTA DA SILVA  
JOELISSO FELIPE FEITOSA DE FARIAS  
JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR  
JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR  
JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR  
JOSE OLYMPIO DE FIGUEIREDO NETO  
JOSE VAGNER MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR  
JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS DUTRA  
JURANDIR VIEIRA FILHO  
KALINE OLIVEIRA URSULINO  
KLEITON ALUIZIO DE SANTANA  
LEANDRO HONORIO DA SILVA  
LEONARDO BARBOSA DA SILVA  
LEYDE DAYANE BARBOSA DA SILVA  
LUIZ RODOLFO FELIX FERREIRA

**HORÁRIO 11:00**

MARCELA ANDRADE LIMA MIRANDA DE SOUZA  
MICHEL WILLYAM PAIXAO DA SILVA  
MYRELLES EMANUELA BARROS DE SOUZA  
NAZIONIL VITOR DE OLIVEIRA  
ODILON DANTAS DA SILVA NETO  
PAULO HENRIQUE DE MENEZES BEZERRA  
PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
PHILIPPE CESAR DE LIMA SILVA  
RAFAEL ALVES TEIXEIRA  
RAFAEL LEMOS NUNES MACHADO  
RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS  
REYVISSON VINICIUS FERREIRA DA SILVA  
ROBERTO PAIVA DA SILVA  
ROBSON JOSE DE BRITO  
ROBSON OLIVEIRA DE BARROS  
RODOLFO FERNANDO MOTA  
RODRIGO BERNARDO DA SILVA  
RODRIGO OTAVIO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
SHIMENE MAYARA BARBOSA LOPES  
SHIRLEY SILVA DOS SANTOS

**HORÁRIO 12:00**

TALITA CIBELE CORREIA  
THALES VIRGINIO NOGUEIRA PESSOA  
THIAGO SAVIO DE OLIVEIRA PESSOA  
TOMAS VIEIRA DE MELO PESSOA  
VINICIUS ASSIS DE ANDRADE  
VITOR DE ARAUJO SALGUEIRO TEODOSIO  
VIVIAN CARLA DA SILVA  
WESLEY MEDEIROS SANTOS  
**GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**NOME DO CANDIDATO**

ANDERSON RAFAEL DA SILVA  
ANDRE SANDERSON BARBOSA CAVALCANTE  
BRUNO CABRAL DE SOUTO  
CHARLY FEKETE NETO  
DANIEL DE OLIVEIRA SILVA  
FELIX BERNARDINO DA SILVA NETO  
FRANCISCO MORAIS DE ARAUJO  
GIRLENO BENEDITO COSTA  
GRAZIEL DA GRACA NUNES  
JADIAEL EUFRAZIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
JOSE LUCAS BARBOSA DE SANTANA  
KENIO MARTINS SOUSA  
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS  
NATALIA DANIELLI DE SOUZA

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**CB77C0B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Controladoria Geral do Município – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 012/PMCSA-CGM/2022. **Processo Licitatório** nº 063/PMCSA-CGM/2022. **Processo Administrativo** nº 108/2022. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Contratação de serviço de consultoria técnica e assessoria para desenvolvimento de programa de integridade no Município do Cabo de Santo Agostinho-PE, envolvendo instrução aos servidores públicos envolvidos na atividade e monitoramento de sua implementação, através da Controladoria Geral do Município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** Escritório Leucio Lemos Advogados e Associados., CNPJ/MF nº 11.238.364/0001-20, com sede na Estrada Real do Poço, 569, Poço da Panela, Recife/PE, CEP: 52.061-200. **Valor Total:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Prazo:** 210 (duzentos e dez) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2022.

**JÚLIO CESAR CASIMIRO CORRÊA**  
Controlador-Geral

**Publicado por:**  
Heitor Fernando Epitácio Ferreira  
**Código Identificador:**76A8FD9E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Referente ao Processo Administrativo nº 004/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022. **FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para a prestação de serviços jurídicos na realização de Assistência Jurídica Gratuita a população carente do Município de Camutanga-PE, com elaboração e propositura de ações penais e cíveis, bem como audiências e atendimentos à população.

**CONTRATO Nº 007/2022 - Vigência:** 12 (doze) meses. **Pessoa Física Contratada:** LÚCIO WAGNER BARBOSA CORREIA VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 063.470.154-12, **Valor Total da Contratação** R\$: 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 16 de junho de 2022.

**JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Carlos Antonio da Silva  
**Código Identificador:**C839AD81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022**

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
Referente ao Processo Administrativo nº 016/2022, Dispensa de Licitação nº 006/2022. **FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para a prestação de serviços de arquitetura e urbanismo na concepção e acompanhamento de projetos arquitetônicos, básicos e executivos, aprovação e acompanhamento na execução das atividades afins, destinados a atender as necessidades do Município de Camutanga-PE.

**CONTRATO Nº 035/2022 - Vigência:** 12 (doze) meses. **Pessoa Física Contratada:** ADALBERTO ANTONIO CAVALCANTI CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 102.633.124-29, **Valor Total da Contratação** R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais). Data da assinatura: 16 de junho de 2022.

**MARIA YSMAYLLA XAVIER BORGES**  
Secretária de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**  
Carlos Antonio da Silva  
**Código Identificador:**072D130E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
034/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2022

**CONTRATADA:** PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS – ME, ESTABELECIDO À AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 1355 – CENTRO – LAJEDO – PE - CNPJ Nº 09.433.327/0001-21  
**OBJETIVO CONTRATADO:** Prestação de serviços de reposição de Gases medicinais, de forma continuada, para abastecimento conforme demanda e de forma parcelada de Oxigênio Medicinal, Ar Medicinal com recarga em cilindros (incluindo comodato dos cilindros), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônia Alves durante o ano de 2022.

**DO TERMO ADITIVO:** Ficam realinhados os preços dos itens 01 e 02, referente ao prestação de serviços de reposição de Gases medicinais, de forma continuada, para abastecimento conforme demanda e de forma parcelada de Oxigênio Medicinal, Ar Medicinal com recarga em cilindros (incluindo comodato dos cilindros), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônia Alves durante o ano de 2022, tendo em vista a elevação dos preços no âmbito nacional, mediante comprovação emitida pela empresa requerente, acatado pela *Procuradoria Municipal*, de acordo com o Artigo 65, II “d” da Lei nº 8.666/6/93, Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Canhotinho, 14 de junho de 2022.

**YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**848DFD3C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº  
09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - RESULTADO  
DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL NAS MODALIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa: M.J.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 04.034.176/0001-15, vencedora do

lote único (01), perfazendo a importância global o valor de R\$ 539.766,72. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 15/06/2022.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO -**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**5D701310

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 012/2022. Processo Nº: 030/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, CNPJ Nº 13.091.140/0001-64, da BANDA/ARTISTA DORIVAL DANTAS, no dia 27.06.2022 no valor de R\$ 120.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 15/06/2022.

**CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA**

Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**EB014FA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 013/2022. Processo Nº: 031/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.858.720/0001-70, da BANDA/ARTISTA MARI FERNANDEZ, no dia 23.06.2022 no valor de R\$ 160.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 15/06/2022.

**CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA**

Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**2B984497

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 014/2022. Processo Nº: 032/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de

banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa TA SHOWS LTDA, CNPJ Nº 43.202.769/0001-03, da BANDA/ARTISTA TARCÍSIO DO ACORDEON E BANDA, no dia 28.06.2022 no valor de R\$ 250.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 15/06/2022.

**CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA -**

Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**98085783

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2022, Objeto Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Medicamentos injetáveis destinados às Unidades de Saúde do Município. Valor Estimado: R\$ 377.100,00 (trezentos e setenta e sete mil e cem reais). especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderá ser retirado nos sítios: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes](http://www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes). A Sessão de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS que estava marcada para às 08:00h do dia 23/06/2022 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA para às 08:10h do mesmo dia, Fica Adiada, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS às 08:00h do dia 01/07/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA às 08:10h do dia 01/07/2022. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: [licitacaochadealegria@gmail.com](mailto:licitacaochadealegria@gmail.com)

Chã de Alegria, 16 de junho de 2022.

**ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

**Código Identificador:**877FDB3F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2022**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2022**

**Processo Adm: Nº 006/2022 FMS**

**Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica, destinados às Unidades de Saúde do Município  
Empresas vencedoras valor total: R\$760.185,72(setecentos e sessenta mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos):**AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI**(35854418000140) com o lote: 45 no valor total de R\$1.968,00 (um mil e novecentos e sessenta e oito reais).**CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**(31908034000102) com os lotes: 2, 13, 17, 38, 39, 42, 44, 46, 48, 52, 59, 65, 68 e 78 no valor total de R\$93.402,00 (noventa e três mil e quatrocentos e dois reais).**FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**(15161670000167) com os lotes: 4, 8, 9, 11, 15, 20, 24, 28, 30, 37, 47, 55, 58, 62, 64, 66, 69, 73, 74 e 81 no valor total de R\$225.645,72 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**BR DISTRIBUICAO DE**

**MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**(43564904000152) com os lotes: 1, 3, 32, 56, 76 e 77 no valor total de R\$58.026,00 (cinquenta e oito mil e vinte e seis reais).**ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP**(26754510000148) com o lote: 35 no valor total de R\$5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).**CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(40788766000105) com os lotes: 5, 6, 7, 10, 19, 21, 22, 26, 63, 70, 71 e 75 no valor total de R\$66.144,00 (sessenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais).**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**(25279552000101) com os lotes: 12, 14, 29 e 67 no valor total de R\$21.744,00 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais).**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**(40256200000124) com os lotes: 16, 23, 25, 27, 31, 33, 34, 41, 43, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 61, 72, 79 e 80 no valor total de R\$287.736,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais).

**Itens desertos:**18, 36, 40 e 60

CHÃ DE ALEGRIA - PE, 16 de junho de 2022

**ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES**

Conductor de Processos

**Publicado por:**

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

**Código Identificador:**2439698F

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ERRATA - RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 005/2022

#### ERRATA

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 005/2022

**Processo Adm: Nº FMS 005/2022**

Objeto: Registro de Preços consignado em ata pelo período de 12 (doze) meses para futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal. Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2022. Edição 3108, Código Identificador:0A6C33CA, **ONDE LER-SE:** Empresas vencedoras valor total: R\$389.593,05 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos): **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** (32653386000127) com os lotes: 4, 6, 17, 20, 23, 26, 28, 33, 39, 49 e 50 no valor total de R\$43.978,20 (quarenta e três mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA** (14343879000189) com os lotes: 11, 12, 15, 27, 29, 44, 45, 46, 64, 81 e 82 no valor total de R\$28.770,50 (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais e cinquenta centavos). **A C L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (43880050000113) com os lotes: 41, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78 e 79 no valor total de R\$11.903,20 (onze mil e novecentos e três reais e vinte centavos). **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME** (21693051000116) com os lotes: 5, 8, 9, 13, 14, 16, 18, 22, 32, 34, 38, 40, 42, 43, 47 e 52 no valor total de R\$74.372,50 (setenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI** (34731357000161) com os lotes: 1, 2, 7, 10, 21, 24, 25, 35, 36, 37, 48, 51, 53, 54, 57, 58, 61, 73, 77, 80 e 83 no valor total de R\$226.266,65 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **SILVA E LIRA LIMITADA** (20518738000152) com os lotes: 3, 19, 30 e 31 no valor total de R\$4.302,00 (quatro mil e trezentos e dois reais).

CHÃ DE ALEGRIA - PE, 10 de junho de 2022

**ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES**

Conductor de Processo

**LEIA-SE:** Empresas vencedoras valor total: R\$ 272.143,05 (duzentos e setenta e dois mil e cento e quarenta e três reais e cinco centavos):

**MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** (32653386000127) com os lotes: 4, 6, 17, 20, 23, 26, 28, 33, 39, 49 e 50 no valor total de R\$ 43.978,20 (quarenta e três mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA** (14343879000189) com os lotes: 11, 12, 15, 27, 29, 44, 45, 46, 64, 81 e 82 no valor total de R\$ 28.770,50 (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais e cinquenta centavos). **A C L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (43880050000113) com os lotes: 41, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78 e 79 no valor total de R\$ 11.903,20 (onze mil e novecentos e três reais e vinte centavos). **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME** (21693051000116) com os lotes: 5, 8, 9, 13, 14, 16, 18, 22, 32, 34, 38, 40, 42, 43, 47 e 52 no valor total de R\$ 74.372,50 (setenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI** (34731357000161) com os lotes: 1, 2, 7, 10, 21, 24, 25, 35, 36, 37, 48, 51, 53, 54, 57, 58, 61, 73, 77, 80 e 83 no valor total de R\$ 108.816,70 (cento e oito mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos). **SILVA E LIRA LIMITADA** (20518738000152) com os lotes: 3, 19, 30 e 31 no valor total de R\$ 4.302,00 (quatro mil e trezentos e dois reais).

CHÃ DE ALEGRIA - PE, 16 de junho de 2022

**ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES**

Conductor de Processo

**Publicado por:**

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

**Código Identificador:**2A3259BB

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 015/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022** - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia **21 de julho de 2022**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de limpeza e conservação dos serviços urbanos, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Valor Estimado Total: R\$ 2.059.685,16 (dois milhões cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: [licitacaochadealegria@gmail.com](mailto:licitacaochadealegria@gmail.com). O edital poderá ser adquirido no Site Oficial da Prefeitura: [www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes](http://www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes).

Chã de Alegria, 16 de junho de 2022.

**PAULO CESAR CAVALCANTE BELTRÃO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

**Código Identificador:**C12D841C

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

A **Moura & Melo Comércio e Serviços LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº **22.940.455/0001-20**, Procedimento Licitatório nº 021/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, onde a Empresa indiciada venceu o referido processo licitatório, assinou a Ata de Registro de Preços dia 07/10/2021.

A notificada apresentou a sua defesa, não acompanhada de documentos, cujo teor se resume em informar que entendeu de forma equivocada a ordem de fornecimento.

Em seguida afirma que ao tentar adquirir o produto exigido na ordem de fornecimento foi surpreendido com a indisponibilidade do produto pelo representante da marca.

Informa ainda que tentou outros fornecedores de outras marcas, mas o preço do produto era superior ao ofertado e vencido pela empresa requerente.

Assim, pede desculpas ao órgão e solicita a compreensão da administração pública para não aplicar penalidade.

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande pauta suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais.

É importante esclarecer que a Lei de Licitações ressalva a liberdade para Administração definir as condições da contratação administrativa. Mas, simultaneamente, estrutura o procedimento licitatório de modo a restringir a discricionariedade em determinadas fases ou momentos específicos.

Ao Ilustre Professor Hely Lopes Meireles, acredita-se a expressão que melhor sintetiza o Princípio da Legalidade para a Administração Pública, onde ele diz que "(...) enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei permite".

Assim, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, quando deflagrou certame na Modalidade Pregão Eletrônico, seguiu todas as regras previstas na Lei de Licitações e Contratos – 8.666 e suas alterações e Decreto 10.024/2019.

Com isso, deve ser observado que a Administração Municipal realizou no instrumento convocatório (Edital) as exigências que seriam necessárias para contratação de Equipamentos médico-hospitalares, destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima do Município de Chã Grande/PE.

Veja que, o não cumprimento, acarreta a incidência do art. 87 da Lei nº 8.666/93, cujo texto é o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I-advertência;
- II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
- IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

O não cumprimento do avençado causou prejuízos para o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande diante da necessidade do item a ser fornecido e a falta de compromisso da empresa.

No instrumento convocatório, subitem 23 versam sobre as obrigações dos Fornecedores:

### **23. – OBRIGACÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADO(S)**

23.1 - Compete aos licitantes registrados empenhar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

#### **23.1.1 - Assinar a Ata de Registro de Preços;**

23.1.2 - Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

23.1.3 – **Entregar os produtos no (s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no termo de referência – Anexo I, deste edital;**

23.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

23.1.5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Chã Grande, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

23.1.6 - Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

23.1.7 - Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital e seus Anexos;

23.1.8 - Informar ao Município de Chã Grande ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

No presente caso, a justificativa invocada pela contratada, não merecem guarida na assertiva dos dispositivos legais aqui colocados.

“É muito frequente que a Administração seja prejudicada em razão do comportamento de licitantes e contratos que agem em relação a ela com flagrante má-fé, buscando ampliar os seus benefícios provados em detrimento do interesse público. Ocorre que, em muitos casos, a Administração não toma as providências devidas para coibir tais comportamentos, não instaurando os devidos processos administrativos. Essa postura da Administração produz efeitos nefastos, haja vista que propaga sentimento de impunidade, que acaba por incentivar novos atentados ao interesse público”. (JOEL DE MENEZES NIEBUHR, parecer FECAM n.461)

A aplicação das sanções administrativas aos licitantes tem previsão legal e visa, em última análise, a preservar o interesse público, quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por fornecedores em procedimentos de aquisição pública.

Portanto, as sanções administrativas têm caráter pedagógico, pois mostra que a Administração não tolera condutas ilícitas, também caráter repressivo para impedir que o Fundo Municipal de Saúde sofra prejuízo pelo descumprimento pelos licitantes fornecedores de suas obrigações.

Deste modo, tendo em vista o descumprimento da relação jurídica travada entre as partes prejudicando a administração pública com a falta de fornecimento de itens essenciais para o Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, falta de comunicação da empresa com a administração pública e falta de logística operacional para fornecer a administração pública é necessário a aplicação de penalidade administrativa.

### **DAS SANÇÕES A SEREM APLICADAS**

Considerando a gravidade ocorrida por parte da Empresa Defendente, é aplicável ao caso a penalidade de ficar impedido de licitar e contratar por período de 02 (dois) anos, haja vista a previsão no art. 49 do Decreto Federal 10.024/2019, pela apresentação de documentação falsa.

Decreto 10.024/2019 (pregão eletrônico)

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas nomenclaturam também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

Assim, existe a necessidade de sancionar a empresa diante dos prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde pela desistência não fundamentada de execução do objeto referente ao processo licitatório cujo objeto é o registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega Parcelada de Equipamentos médico-hospitalares, destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

Vejamos o disposto no artigo 5, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 12.846/2013:

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

IV - no tocante a licitações e contratos:

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

Além das consequências acima narradas, o Tribunal de Contas da União destaca que o impedimento de licitar e contratar produz efeito apenas na esfera do respectivo ente federativo. Vejamos:

Diante do impedimento que a Administração Municipal concluiu com todos os atos inerentes ao Processo Licitatório em comento, torna-se necessário a aplicação da pena de 2 anos para contratar, nos termos do artigo 49 o Decreto Federal 10.024/2019, bem como o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (declaração de inidoneidade).

### PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

No momento em que a Lei nº 8.666 /93 conferiu à Administração Pública a possibilidade de selecionar de modo fundamentado a sanção no caso em tela, o fez na certeza de que a situação fática do caso subexame fosse considerada nessa escolha. A opção por certa sanção deverá atender ao princípio da proporcionalidade.

O princípio da proporcionalidade afirma “**que o Estado não deve agir com demasia, tampouco de modo insuficiente na consecução dos seus objetivos**” (Pública. São Paulo: Dialética, 2004. p. 165.6FREITAS, Juarez. O Controle dos Atos Administrativos e os Princípios Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 56.).

Desta maneira, a sanção a ser aplicada não deverá ser mais severa do que o necessário para a preservação do interesse público. O princípio da proporcionalidade exige maior motivação racional nas decisões considerando a relação meio-fim. A análise da proporção entre meios e fins é, sem dúvida alguma, instrumento de realização das funções administrativas e da justiça.

Por todo o exposto, considerando-se essencial a aplicação de declaração de inidoneidade, sem qualquer intenção de privilegiar a imunidade, esta deve sempre a refletir a prova material indiscutível, razoabilidade, legalidade e proporcionalidade obrigatoriamente presentes nos atos praticados pela Administração Pública.

### PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE

A razoabilidade, como princípio geral de interpretação que impede a consumação de atos, fatos e comportamentos inaceitáveis, penetra e constitui uma exigência, não apenas da garantia do devido processo legal, mas de todos os princípios e garantias constitucionais autonomamente assegurados pela ordem constitucional brasileira.

Para uma aplicação adequada do princípio da razoabilidade se faz necessário seguir em busca de elementos mais objetivos na caracterização da razoabilidade dos atos do Poder Público, especialmente, para lhe conferir um cunho normativo. Luís Roberto Barroso, em sábia lição, afirma:

**"Somente esta delimitação de objeto poderá impedir que o princípio se esvazie de sentido, por excessivamente abstrato, ou que se perverta num critério para julgamento *ad hoc*".**

É cediço que a atuação do Estado na produção de normas jurídicas normalmente se faz diante de certas circunstâncias concretas, destinada à realização de determinados fins, a serem atingidos pelo emprego de determinados meios. São fatores invariavelmente presentes, portanto, em toda ação relevante para a criação do direito: os motivos (circunstâncias de fato), os fins e os meios, conforme leciona Luís Roberto Barroso. Além disto, é de se tomar em conta, também, os valores fundamentais da organização estatal, explícitos ou implícitos, como a ordem, a segurança, a paz, a solidariedade; em última análise, a justiça. Neste diapasão, segundo os ensinamentos do professor Luís Roberto Barroso, **"a razoabilidade é, precisamente, a adequação de sentido que deve haver entre estes elementos"**. (BARROSO, Luís Roberto. Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade).

Enuncia-se com este princípio que a Administração, ao atuar no exercício de discricionariedade, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosa das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida.

### DA DECISÃO

Tendo por base os fundamentos legais expostos, serve o presente para CIENTIFICAR da DECISÃO do Processo Administrativo nº 001/2022, aplicando-se a penalidade de impedimento de licitar ou contratar com todo o Município de Chã Grande pelo período de 02 (dois) anos, sendo esta decisão cadastrada no Cadastro de Empresas Inidônea e Suspensa (CEIS).

Publique-se. Intimem-se.

Chã Grande, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

**JAIRO AMORIM PAIVA**

Matrícula 494434

-Secretário Municipal de Saúde-

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 24. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

<http://www.acta-diurna.com.br/biblioteca/doutrina/d19990628007.htm>

**Publicado por:**

Mannix de Azevêdo Ferreira

**Código Identificador:**25C0C6B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022/PMC**

**RESULTADO FINAL**



O **MUNICÍPIO DE CUMARU**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final referente ao Credenciamento de artistas, grupos musicais e bandas local e/ou regional, para a contratação de eventuais apresentações artísticas do período junino no município de Cumaru-PE.

**Artistas musicais (Categoria 01)**

Adailton José da Silva - CPF: xxx.747.994-xx Artista: **Ailton a Voz**  
Luis Junior de Oliveira Rocha – CPF: xxx.548.474-xx Artista: **Junior Voice**

**Bandas e Artistas musicais (Categoria 02)**

Francisco de Assis Monteiro da Silva - CPF: xxx.626.224-xx Artista **Assis dos Teclados**  
Lindinaldo de Souza Cabral – CPF: xxx.496.824-xx Banda: **Forrozo Pegadas de Pantera**  
Jadeilson Alves do Nascimento – CPF: xxx.509.464-xx Artista: **Jader Nascimento Forró Mourão**  
José Edilson da Silva – CPF: xxx.266.734-xx Artista: **Edilson dos Teclados**

**Bandas e Artistas musicais (Categoria 03)**

**Bandas e Artistas musicais (Categoria 04)**

Elivaldo Sebastião de Lima - CPF: xxx.967.354-xx Banda: **Dadal Forró de 3**

**Bandas e Artistas musicais (Categoria 05)**

**Bandas e Artistas musicais (Categoria 06)**

**Pé de Serra Tradicional, Bandas e Artistas musicais (Categoria 07)**

Katia Regina Vidal da Silva – CPF: xxx.518.424-xx Artista: **Kaka kantarely**  
Nadine Maria Moura da Silva – CPF: xxx.067.574-xx Banda: **Forró do Raíz**

**Grupo Pé de Serra Tradicional, Bandas ou Artistas Musicais de Forró (Categoria 08)**

Luiz Eduardo de Moura – CPF: xxx.521.204-xx Artista: **Eduardo Moura**  
André Ricardo Bezerra da Silva – CPF: xxx.711.574-xx Artista: **André Ferráz**

Cumaru, 16 de junho de 2022.

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Rosilene de Souza Silva  
Código Identificador:4746DC3F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO GP Nº 018, DE 16 DE JUNHO DE 2022.**

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EXU, EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID-19.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**, Prefeito, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e, **CONSIDERANDO** a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do município de Exu, nos termos do Decreto nº 010, de 31 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelos Decretos nº 072, 028, 045, 058, respectivamente, de dezembro de 2020, julho, outubro e dezembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos nº 124, de 2020, 196, 199 e 203, de 2021 e do Decreto Legislativo nº 207 de 2022.

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEVS nº 12/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, que reconhece que o cenário presente da Covid-19 em Pernambuco não justifica a renovação do atual “estado de calamidade pública”, em vigor até 31 de março de 2022, mas recomenda a decretação do “estado de emergência em saúde pública” a fim de permitir, sem solução de continuidade, a transição segura para a situação de normalidade, com a permanência dos mecanismos de vigilância e resposta necessários à gestão operacional e estratégica das ações de combate à pandemia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Município de Exu, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

**Art. 2º** - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde, observada a legislação de regência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de abril de 2022, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso persistam as circunstâncias que ensejaram sua edição.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira  
Código Identificador:8418A7CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
017/2022**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar e universitário em rotas rurais/urbanas com prestação de serviços desde fornecimento do veículo, mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ferreiros – PE.

EMPRESA VENCEDORA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.594.155/0001-36.  
ENDEREÇO: Rua Manoel Joaquim de Santana, Nº 105, Andar 1, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335  
VALOR TOTAL: R\$ 482.048 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, e quarenta e oito reais).

EMPRESA VENCEDORA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA



CNPJ Nº 29.058.282/0001-60  
 ENDEREÇO: Avenida Severino Clemente de Arruda, Nº 303, Sala 01, Centro, SURUBIM-PE, CEP: 55.750-000  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.356.151,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, e cento e cinquenta e um reais).

Ferreiros (PE), 09 de Junho de 2022.

**EDIVANIO BERNARDO DOS SANTOS**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Aluizio Galdino Lima  
**Código Identificador:**500364AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**005/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**005/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar e universitário em rotas rurais/urbanas com prestação de serviços desde fornecimento do veículo, mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ferreiros – PE.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 005/2022, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto as documentações exigidas; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação as empresas: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI CLUBE, CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, no valor de R\$ R\$ 482.048 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, e quarenta e oito reais) e CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 29.058.282/0001-60, no valor de R\$ 1.356.151,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, e cento e cinquenta e um reais).

Ferreiros (PE), 09 de Junho de 2022.

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DA SALES**  
 Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Aluizio Galdino Lima  
**Código Identificador:**4ADAA210

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**005/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**005/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar e universitário em rotas rurais/urbanas com prestação de serviços desde fornecimento do veículo, mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ferreiros – PE.

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI CLUBE, CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, no valor de R\$ R\$ 482.048 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, e quarenta e oito reais) e CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 29.058.282/0001-60, no valor de

R\$ 1.356.151,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, e cento e cinquenta e um reais).

Ferreiros (PE), 13 de Junho de 2022.

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DA SALES**  
 Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Aluizio Galdino Lima  
**Código Identificador:**5F9B0B70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização do Campeonato Municipal de Futebol do Município de Ferreiros, sendo 24 jogos, com o objetivo de Coordenar, Supervisionar e Executar atividades esportivas de todo campeonato, quanto a organização, regulamento, fórmula e tabelas de jogos e a arbitragem.

CONTRATO Nº 048/2022.  
 CONTRATADA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI,  
 CNPJ Nº 22.594.155/0001-36.

ENDEREÇO: Rua Manoel Joaquim de Santana, Nº 105, Andar 1, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335  
 VALOR TOTAL: R\$ 482.048 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2023, contados a partir da data de assinatura.

Ferreiros (PE), 15 de Junho de 2022.

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DA SALES**  
 Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Aluizio Galdino Lima  
**Código Identificador:**759D0BDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização do Campeonato Municipal de Futebol do Município de Ferreiros, sendo 24 jogos, com o objetivo de Coordenar, Supervisionar e Executar atividades esportivas de todo campeonato, quanto a organização, regulamento, fórmula e tabelas de jogos e a arbitragem.

CONTRATO Nº 049/2022.  
 CONTRATADA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ Nº 29.058.282/0001-60  
 ENDEREÇO: Avenida Severino Clemente de Arruda, Nº 303, Sala 01, Centro, SURUBIM-PE, CEP: 55.750-000

VALOR TOTAL: R\$ 1.356.151,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, e cento e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2023, contados a partir da data de assinatura.

Ferreiros (PE), 15 de Junho de 2022.

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DA SALES**

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**Publicado por:**

Aluizio Galdino Lima

**Código Identificador:**D41660AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 480/2022**

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor ROBERTO WILLIAM GAZANÊZ DA SILVA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos para o servidor **ROBERTO WILLIAM GAZANÊZ DA SILVA**, lotado na Secretaria de Educação, Matrícula nº 702474 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83, a partir do dia 15/06/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**F69ADA2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2022. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical INTERNACIONAIS DO FORRÓ através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 24/06/2022 – Festa de São João 2022 do Município da Gameleira. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FK PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 35.789.566/0001-29. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Gameleira/PE, 16 de junho de 2022.

**PAULO CÉZAR RAMOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

**Publicado por:**

Flávio Rocha de Moura Silva

**Código Identificador:**B78D583F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 007/2022; CPL; Pregão Eletrônico nº. 005/2022 - SRP; Outros Serviços. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2022 - SRP, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para organização estrutural das festividades no Município da Gameleira; E Adjudicação do objeto à: GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA-ME – CNPJ: 20.470.833/0001-23, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 683.590,94 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro centavos), para o período de 12(doze) meses.

Gameleira/PE, 16 de junho de 2022.

**FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA**

Pregoeiro

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Elias Francisco da Silva

**Código Identificador:**7C639DEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo n.º 058/2022*

*Inexigibilidade n.º 008/2022*

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa **JOSEANE BARBOSA PEREIRA 03233849435**, inscrita no CNPJ n.º 31.302.463/0001-31, sediada na Rua José Fernandes de Andrade, 235 – Zé Dantas – Carnaíba – PE; representada por JOSEANE BARBOSA PEREIRA, brasileira, casada residente na Rua José Fernandes de Andrade, 235 – Zé Dantas – Carnaíba – PE; portadora do CPF n.º 032.338.494-35 e do RG n.º 59122759 SSP/PE; “**empresária exclusiva**” para realizar uma apresentação em praça pública da “**BANDA FORRÓ DEU BOM**” no dia 23 de junho de 2022, em comemoração as festividades juninas de 2022, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 16 de junho de 2022

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

**Código Identificador:**B800545B

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 058/2022  
Inexigibilidade n.º 008/2022

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa **JOSEANE BARBOSA PEREIRA 03233849435**, inscrita no CNPJ n.º 31.302.463/0001-31, sediada na Rua José Fernandes de Andrade, 235 – Zé Dantas – Carnaíba – PE; representada por JOSEANE BARBOSA PEREIRA, brasileira, casada residente na Rua José Fernandes de Andrade, 235 – Zé Dantas – Carnaíba – PE; portadora do CPF n.º 032.338.494-35 e do RG n.º 59122759 SSP/PE; “**empresária exclusiva**” para realizar uma apresentação em praça pública da “**BANDA AGORA DEU BOM**” no dia 23 de junho de 2022, em comemoração as festividades juninas de 2022, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), já incluídas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 16 de junho de 2022

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**C2B65C51

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**


---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º. 503/2022, DE 16 DE**  
**JUNHO DO ANO DE 2022.**

Dispõe sobre criar nome de Rua no Povoado de Piedade, Município de Itapetim-PE, e da outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica denominado de Rua **ANTÔNIO EUGÊNIO NUNES**, a antiga **Rua 15 de Novembro**, localizada no Povoado de Piedade, neste Município de Itapetim-PE.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim-PE.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**8C2A909A

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUCATI**


---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**  
**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação/Homologação referente ao Processo Licitatório nº 27/2022, Modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento asfáltico de vias no município de Jucati/PE. Empresa Vencedora Adjudicada/Homologada: CPM CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 05.545.366/0001-60, com um valor global de R\$ 552.649,82 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Jucati, 14 de junho de 2022.

**JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Helton Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**7593F851

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**  
**RESULTADO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**


---

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do extrato de Contrato referente Processo Licitatório nº 27/2022, Modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento asfáltico de vias no município de Jucati/PE. Empresa Vencedora Adjudicada/Homologada: CPM CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 05.545.366/0001-60, com um valor global de R\$ 552.649,82 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 174/2022. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 14 de junho de 2022.

**JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**A3742BA8

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**


---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 CHAMAMENTO**  
**PUBLICO Nº 003/2022**

**Objeto:** Constitui objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, como: Artistas Solo, apresentações Voz e Violão, Trios Pés de Serra, DJ'S, Bandas, Violeiros, Repentistas, Música Instrumental e similares, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro no período entre 17 de junho de 2022 a 17 de julho de 2022.

Lagoa do Ouro, 15 de junho de 2022.

**SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL**  
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

**Publicado por:**  
Sílvia de Oliveira Torres Machado  
**Código Identificador:**3B212FD5

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**


---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 126, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 23 de Maio de 2022.

Moreno, 14 de Junho de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	540	100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	540.1070	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70%		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
Código Identificador:0856F6F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 088/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como CI Nº 04/2022, datada de 31 de maio de 2022, firmada pelo Vereador Jójó Guerra.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31 de maio de 2022, o senhor **FILIFE DA SILVA FERREIRA** CPF nº 082.919.904-76, Assessor Especial, lotado no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
Código Identificador:CF7273A9

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 089/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 32, da Lei de nº 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do servidor à disposição desta Casa Legislativa, **FABIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES**, CPF nº 032.955.884-65, com lotação no Departamento Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de junho do ano em curso.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
Código Identificador:37DF1123

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 090/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como CI Nº 08/2022, datada de 31 de maio de 2022, firmada pelo Vereador Jójó Guerra.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01 de junho de 2022, o senhor **THIAGO JOSE DOS SANTOS** CPF nº 074.298.154 – 13, Assessor Especial, lotado no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula

**Código Identificador:**5ABD3119**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL****AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 - PMO - CPL I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SDSCDH****CENTRAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 - PMO - CPL I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SDSCDH****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link de comunicação de dados dedicado e simétrico à Internet com conectividade IP e todos os serviços, bem como redundância (abordagem em anel no ponto central – SEDE da SDSDH) contemplando a configuração, instalação, monitoramento e manutenção dos serviços e no fornecimento de solução SD-WAN através do balanceamento de tráfego baseado em volumetria, redundância dos acessos físicos e implementar o roteamento inteligente com priorização de tráfego, para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 1.011.120,00 (um milhão, onze mil, cento e vinte reais).**

**ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 17/06/2022 às 15:00 hs, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/07/2022 às 10:00 hs, **INÍCIO DA DISPUTA:** 01/07/2022 11:30 hs. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 945358** Outras informações: [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com), Fones: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 15 de junho de 2022.

**MARISE CAVALCANTI DE MELO.**

Pregoeira da CPL I.

**Publicado por:**

Clarice Cavalcanti da Silva

**Código Identificador:**A46FA196**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2018/PMO – CPL/OBRAS. CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2018/PMO – CPL/OBRAS. CONCORRÊNCIA Nº 009/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA, NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E LAVAGEM DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. CLASSIFICADAS as propostas de preços na seguinte ordem: 1º lugar – CONSÓRCIO LOCAR/EMPESA, 2º lugar – CONSÓRCIO OLINDA; 3º lugar - CONSÓRCIO OLINDA AMBIENTAL e em 4º lugar - LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora do certame a proposta de preços do CONSÓRCIO LOCAR/EMPESA no valor global de R\$ 33.858.040,97 (trinta e três milhões, oitocentos e

cinquenta e oito mil, quarenta reais e noventa e sete centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 16 de junho de 2022.

**LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA**

Presidente da CPL/Obras.

**Publicado por:**

Pedro Ferreira da Silva Neto

**Código Identificador:**C61A9937**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL/OBRAS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SGPA CENTRAL DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, PARA OBRA DE REFORMA (SEM ACRÉSCIMO) DA ESCOLA 12 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa DALL ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 00.431.082/0001-29, no valor global corrigido de R\$ 499.037,84.

Olinda, 16 de junho de 2022.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação de Olinda/PE

**Publicado por:**

Pedro Ferreira da Silva Neto

**Código Identificador:**389AFB47**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa nº 005/2022 – PMO****Processo Administrativo nº 007/2022 – PMO****Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**

Reconheço e ratifico o processo de Dispensa de Licitação que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Maria da Conceição Viana, nº 1145, Jardim Atlântico, Olinda/PE, visando à instalação do almoxarifado da Secretaria de Educação de Olinda, ao custo total de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**, com o prazo de execução de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, o que faço nos termos do Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 10 de junho de 2022.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:**DEDF116E**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018.****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018.****Onde se lê:** Jeferson Francisco da Silva, Representante da Empresa.

**Leia-se:** Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas

**Olinda, 05 de maio de 2020**

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**

Secretária da Fazenda

**CLAUDIA MARIA SILVA BARBOSA**

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**

Ada ney Agra Coutelo

**Código Identificador:**248EC5C6

**SECRETARIA DE SAUDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022, DO CONTRATO DE Nº 006/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E A EMPRESA J. M. DE MORAIS EMPREENDIMENTOS.**

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, nº 123, CEP: 53.020-080, Varadouro - Olinda - PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.184/0001-09, neste ato representado, pela Secretária de Saúde, **Sr.(a) LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 023.739.004/32 e portadora da cédula de identidade nº. 5.279.216 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 011/2020, doravante denominada de **CONTRATANTE** por força do Ato nº 908/2022, resolve alterar a **qualificação da empresa, por força do ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA EM UNIPESSOAL**, no contrato nº **006/2022, oriunda da Tomada de Preços ° 002/2021, Processo Licitatório nº 0235/2021**, com a empresa **J. M. DE MORAIS EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32984.335/0001-88, com sede a Av. Dantas Barreto 512, Edifício Tiradentes, Santo Antônio, Recife/PE, neste atorepresentada pelo Sr. Jhonson marques de moarais, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 7205726 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 050.724.944-54, residente e domiciliado à Rua Padre Limae Sá, nº 433, Ipsep, Recife, PE CEP 51.350-300, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração da qualificação dos contratantes no Contrato nº 006/2022, com a Empresa J. M. de Moraes Empreendimentos, que passa a vigorar com as seguinte redação:

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, nº 123, CEP: 53.020-080, Varadouro - Olinda - PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.184/0001-09, neste ato representado, pela Secretária de Saúde, **Sr.(a) LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 023.739.004/32 e portadora da cédula de identidade nº. 5.279.216 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 011/2020, doravante denominada de **CONTRATANTE** por força do Ato nº 908/2022, resolve alterar a **qualificação da empresa, por força do ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA EM UNIPESSOAL**, no contrato nº **006/2022, oriunda da Tomada de Preços ° 002/2021, Processo Licitatório nº 0235/2021**, com a empresa **J. M. DE MORAIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32984.335/0001-88, com sede a **Praça Pedro Paulo Filho, nº 04, Centro, JUPI/PE CEPn° 55.395-00**, neste atorepresentada pelo Sr. Jhonson marques de moarais, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 7205726 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 050.724.944-54, residente e domiciliado à Rua Padre Limae Sá, nº 433, Ipsep, Recife, PE CEP 51.350-300, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Olinda, 15 de junho de 2022.

**DRA. LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**

Secretária de Saúde

Contratante

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

**Código Identificador:**EEACE262

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 234/2021**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato nº 234/2021, celebrado entre o Município de Olinda/Secretaria de Saúde, e a empresa **SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.756.495/0001-53, ganhadora do Processo Licitatório nº 017/2021 – Pregão Eletrônico nº 017/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de 6(seis) veículos utilitários do tipo caminhoneta Pick-up, pelo período de 12(doze) meses, para suprir as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Olinda/PE, conforme as especificações contidas no instrumento editalício e seus anexos, partes integrantes do contrato independente de transcrição, bem como,

**CONSIDERANDO** e o Comunicado Interno nº 084/2022 do Departamento da Gerência Administrativa da Secretaria de Saúde de Olinda, solicitando a adoção das medidas cabíveis objetivando a penalização aplicável a empresa, devido aos danos causados pela falta da prestação do serviço, assinando o contrato e após não quer fornecer.

**CONSIDERANDO** que na décima segunda do Contrato, as penalidades aplicáveis ao presente processo licitatório são aquela dispostas no art.7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c art. 54 do Decreto Municipal nº 042, de 03 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO** que a referida empresa assinou o contrato no dia 21.12.2021 e após assinatura, informando a impossibilidade de dar início a prestação do serviço através da CT/SANEAPE nº 030/2022, datada em 01 de abril de 2022, que a proposta do pregão não condiz com a realidade, constatando-se que não é mais vantajosa dar continuidade ao contrato.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Saúde Olinda, através de sua Secretária Executiva de Gestão da Saúde e do seu Departamento de Administração, envidou todos os esforços possíveis, no sentido de que a mencionada empresa prestasse o serviço;

**CONSIDERANDO** que, diante dos fatos ocorridos e da ausência de justa causa apresentada pela empresa SANEAPE LOCAÇÕES ME, não há mais condições de se prorrogar o prazo do Contrato nº 234/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO** – do Contrato nº 234/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o art. 78, inciso I, c/c o art. 78, incisos I da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO**, em fim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido, a partir da assinatura do presente Termo, o Contrato nº 234/2021, firmado entre o Município de Olinda, através de sua Secretaria de Saúde, e a empresa **SANEAPE LOCAÇÕES ME**, com fundamento na Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão do Contrato, do mencionado instrumento, e no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos I e V da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único – A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos **CONSIDERANDOS** constantes do preâmbulo do presente Termo.

**Art.2º.** Da lavratura deste Termo, notifique-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93.

**Art.3º.** Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

**Art.4º.** Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

**Art.5º.** O presente Termo é lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se,

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde

Olinda, 08 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**86219CAA

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 039/2017**

**Oitavo termo aditivo ao contrato nº 039/2017**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela secretaria de saúde, **contratante**, e a empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, CNPJ Nº 13.343.833/0001-05 **contratada**. **OBJETO:** A prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 039/2017, cujo objeto versa a prestação de serviços de vigilância armada.

Olinda, 15 de junho de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS-**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**42F49DF0

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE torna público Olinda/PE torna público para conhecimento dos interessados que foi prorrogado até o dia 17/06/2022, o recebimento de cotações de preços para o seguinte objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos em caráter emergencial para abastecimento da rede de saúde do município de Olinda, referente a CI nº 321/2022 – CAF/DAFAD/SES/SSO. Para Maiores informações através do Email: [compras.saudeolinda@gmail.com](mailto:compras.saudeolinda@gmail.com) ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo,

Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 16 de junho de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Pedro Morais  
**Código Identificador:**3CF4ED26

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**2º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL 2022/01**

CATEGORIA: MÉDICO CLÍNICO			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE NOME
1	8	2661	FLAVIA JANAÍNA FLORENCIO DE Q. ANSAY
2	9	3077	TATIANA CALLADO AMORIM CASA NOVA
CATEGORIA: MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE NOME
1	2	1900	RAFAEL AURELIANO SERRANO
2	3	750	TAIS SIMPLICIO RAMOS
3	4	678	CARLOS JOSÉ VASCONCELOS VITORIANO DE MENDONÇA
4	5	1891	GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAUJO

**Publicado por:**  
Pedro Morais  
**Código Identificador:**C6A97BC2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 067/2022**

**Contrato nº 067/2022.**

**Objeto:** contratação de empresas para o fornecimento parcelado de **Combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes**, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

**Contratada:** **J A D ARAÚJO & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.072.308/0002-35, com sede na LRG Bernardo Vieira de Melo, nº 146, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.

**Valor Global:** **R\$ 643.279,12 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos)**

**ORIGEM:** Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 001/2021.

**Vigência:** **12 (doze) meses**, tendo por **termo inicial a data de sua assinatura (04/04/2022)** e **termo final o dia 04/04/2023**.

**PESQUEIRA-PE, 04 DE ABRIL DE 2022.**

**THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ**  
Gestor do FMS.

**Publicado por:**  
Valdeilson Freitas Baltazar  
**Código Identificador:**1BB02175

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 068/2022**

**Contrato nº 068/2022.**

**Objeto:** contratação de empresas para o fornecimento parcelado de **óleos, filtros e lubrificantes**, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.



**Contratada: J A D ARAÚJO & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.072.308/0008-20, com sede na Rodovia BR 232, s/n, KM 214,5, CEP: 55.200-000, Vila Anápolis, na cidade de Pesqueira/PE.

**Valor Global: R\$ 70.927,73** (setenta mil, novecentos e vinte e sete e setenta e três centavos)

**ORIGEM:** Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 001/2021.

**Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por **termo inicial a data de sua assinatura (04/04/2022) e termo final o dia 04/04/2023.**

**PESQUEIRA-PE, 04 DE ABRIL DE 2022.**

**THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ**

Gestor do FMS.

**Publicado por:**

Valdeilson Freitas Baltazar

**Código Identificador:EA4996D9**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

O Município de Quipapá, em face do Proc. nº. 015/2021 – Dispensa nº. 012/2021. Que versa sobre aquisição de eletrodomésticos, eletrônico e móveis, através da empresa CICERA MARIA WANDERLEY LTDA CNPJ 03.325.037/0001-88, ao custo de R\$ 47.719,00; o que faço nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021

**JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Lucidalva Mônica Batista Silva

**Código Identificador:A380F140**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Quipapá, em face do Proc. nº. 031/2021 – Dispensa nº. 020/2021. Que versa sobre aquisição de serviço de advocacia para prestação de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de direito administrativo e gestão pública, através da empresa Fagner Costa sociedade Individual de Advocacia CNPJ 30.247.430/0001-73, ao custo total de R\$ 12.000,00; o que faço nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021

**JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Lucidalva Mônica Batista Silva

**Código Identificador:E8DBD231**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Quipapá, em face do Processo nº. 030/2021 – Dispensa nº. 019/2021. OBJETO: serviços de assessoria em termos de referencia e gerenciamento de contratos, CONTRATADA: R.M. Alves da Cruz ME CNPJ 26.958.833/0001-53, ao custo total de R\$ 11.600,00.

**JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Lucidalva Mônica Batista Silva

**Código Identificador:864CE2A3**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO  
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até o dia 22/06/2022, Cotações de Preços, visando a **Locação de SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA e SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAL, incluindo treinamento e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão.** Maiores informações: E-mail: cpl@ribeirao.pe.leg.br, ou no endereço: Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000 – Fone: 081 3671-1369.

Ribeirão/PE, 16 de junho de 2022.

**SILVIO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Flávio Rocha de Moura Silva

**Código Identificador:D5426612**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, ratifica a contratação de empresa de fabricação de copos “long drink” a serem usados como lembrancinha nas festividades do mês de Junho pela secretaria supra citada do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: PLINIO J SILVA DE SOUSA; CNPJ: 25.464.837/0001-12; VALOR TOTAL: 3.225,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 16/06/2022.

**CLOVES GONÇALVES DIAS**

Secretário Adjunto de Governo e Desenvolvimento Social

Portaria GP nº 012/2021

**Publicado por:**

Jefferson Lopes de Araújo

**Código Identificador:32169A37**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação de empresa especializada para aquisição de tachões de sinalização mono direcional, para uso da secretaria supra citada do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: MS DA SILVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI; CNPJ: 30.817.486/0001-50; VALOR TOTAL: 24.025,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 16/06/2022.

**CLEITON BARBOZA DO NASCIMENTO**

Secretário de Executivo de Mobilidade Urbana

Portaria GP nº 619/2021

**Publicado por:**

Jefferson Lopes de Araújo

**Código Identificador:1C859EAE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, ratifica a contratação de empresas para aquisição gêneros alimentícios para coffee break para os eventos que serão realizados com os usuários dos departamentos da secretaria supra citada do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADOS: BELLITATE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 42.470.628/0001-09; VALOR TOTAL: 9.200,00 & NERICA PRAZERES SIQUEIRA EIRELI; CNPJ: 23.331.987/0001-22; VALOR TOTAL: 1.755,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 16/06/2022.

**CLOVES GONÇALVES DIAS**

Secretário Adjunto de Governo e Desenvolvimento Social  
Portaria GP Nº 012/2021

**Publicado por:**

Jefferson Lopes de Araújo  
**Código Identificador:FF9F9EC8**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADM Nº 058/2022**  
**CONTRATO ADM. Nº 0223/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022: OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e atualização dos sistemas junto a Governo Federal para otimizar os recursos públicos para a rede municipal de Educação, no qual a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, com CNPJ nº 30.261.313/0001-64, firma contrato com a prestadora de serviço **VÂNIA MARIA PIMENTEL**, inscrita no CPF nº **040.563.774-80**, para a prestação do serviço supra citado no objeto desse termo, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global do Contrato **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais)**. Com Vigência de 06 (seis) meses, iniciada em 09/06/2022 e termo final em 09/12/2022.

**CLECIANA ALVES DE ARRUDA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Jefferson Lopes de Araújo  
**Código Identificador:9C823BB8**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022** Objeto: **Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde, através da incineração e ou autoclavagem dos resíduos coletados, pela Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe.** Valor do Orçamento Inicial: **R\$ 249.092,28** (duzentos e quarenta e nove mil e noventa e dois reais e vinte oito centavos). Data e hora da abertura: **30/06/2022 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br) Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antonio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: [licitsantacc@outlook.com](mailto:licitsantacc@outlook.com).

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 16 de junho de 2022 –

**ROGERSON SILVA FONSECA -**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:BA986F00**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ERRATA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2021

**ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 36.214.108/0001-24, localizada na Av. Duque de Caxias nº 721, loja 04, bairro: Interlagos– Linhares – ES – CEP: 29.903-159, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. ONDE SE LÊ -** Valor total: **R\$ 8.572,16** (oito mil, quinhentos e setenta e dois e dezesseis centavos), **LEIA SE** valor total: **1.010,92** – (hum mil e dez reais e noventa e dois centavos) Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2021. Data da Assinatura: 21 de outubro de 2021.

**LEIDJANE DA SILVA VIRÁES NETA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:069A0086**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA Nº 50/2022**

PORTARIA Nº 50/2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, os termos do convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e este município; CONSIDERANDO, finalmente, que seja cedido (a) servidor abaixo, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.  
**RESOLVE**  
Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora **SANDRA MARIA DE SANTANA**, matrícula nº 000095, Agente Administrativo I, vínculo efetivo, para prestar Serviços ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE Vara Única da Comarca de Sirinhaém – PE.  
Publique-se, cumpra-se.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 16 de junho de 2022

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:F8075755**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 014/2022**

**Modalidade:** Chamada Pública- Nº 001/2022  
**Número do Contrato:** 063/2022  
**Natureza:** Prestação de Serviços  
**Contratada:** COOPERAFAT – Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Tamandaré  
**CNPJ:** 14.324.684/0001-91  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.  
**Valor do Contrato:** R\$ 878.789,70 (oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).  
**Prazo:** 12 (doze) meses

Tamandaré, 10 de junho de 2022.

**SILMARA LIMA DA SILVA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Myrana Kerlyne Alves Costa  
**Código Identificador:**E2BF30F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
010/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 005/2022  
**Número do Contrato:** 014/2022  
**Natureza:** Prestação de Serviços  
**Contratada:** Eurovia Veículos S/A  
**CNPJ:** 02.671.595/0002-13  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição/compra de 01 (um) veículo novo, pick-up cabine dupla flex 4p/2022 o km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.  
**Valor do Contrato:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).  
**Prazo:** 12 (doze) meses

Tamandaré, 16 de junho de 2022.

**DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Myrana Kerlyne Alves Costa  
**Código Identificador:**8269F20A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato oriundo do Proc. Licitatório n.º 01/2021 – Inex n.º 01/2021, o qual tem como **Objeto** a Chamada Pública para credenciamento de pessoa jurídica tipo MEI, que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade de manutenção de radiador da frota da Prefeitura de Vicência, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, conforme critérios descritos no edital de credenciamento.

**Contrato n.º 17/2022**  
**SEVERINO JOAO DA SILVA FILHO 05655731444**  
**CNPJ:** 34.696.577/0001-00

**Valor total PMV:** R\$ 36.000,00  
**FMS:** R\$ 24.000,00  
**FMAS:** R\$ 12.000,00  
**Contrato assinado** em 04/02/2022  
**Vigência:** 04/02/2022 a 04/02/2023

Vicência/PE, 04/02/2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**7D594688

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato oriundo do Proc. Licitatório n.º 01/2021 – Inex n.º 01/2021, o qual tem como **Objeto** a Chamada Pública para credenciamento de pessoa jurídica tipo MEI, que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem, da frota de veículos da Prefeitura de Vicência, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, conforme critérios descritos no edital de credenciamento.

**Contrato n.º 105/2022**  
**GILMAR PEREIRA DA SILVA SERVIÇO AUTOMOTIVO**  
**CNPJ:** 28.750.194/0001-61  
**Valor total PMV:** R\$ 33.120,00  
**FMS:** R\$ 13.980,00  
**FMAS:** R\$ 2.300,00  
**Contrato assinado** em 13/05/2022  
**Vigência:** 13/05/2022 a 13/05/2023

Vicência/PE, 15/06/2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**D5AA6839

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO A  
CONTRATO**

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO  
 Numero do contrato: **07/2018**.  
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**.  
 Contratado: **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**.  
**Objeto:** Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 29/01/2022.  
 Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.  
 Vigência: **29/01/2022 a 29/01/2023**.  
 Data da assinatura: **29/01/2022**.  
 Demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 29/01/2022.

**ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA**  
Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**02908707

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A  
CONTRATO**

Extrato de 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato 111/2021, oriundo do Proc. Licitatório nº 58/2021 – Tomada de Preços nº 13/2021, o qual tem como **objeto** a Contratação de empresa do ramo de

engenharia para execução/implantação de um pista de skate, no Município de Vicência/PE.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA.

**Contratada:** ADS CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ nº 21.591.562/0001-27

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 24/02/2022, com vigência prevista até 24/05/2022.

Vicência/PE, 24/02/2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino

**Código Identificador:**70DFCF12

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Fundo municipal de Saúde de Vicência, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório nº 07/2025 – Inex nº 05/2022, o qual tem como **Objeto** a chamada pública para fins de credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade na área da saúde, na função de digitador, sem vínculo empregatício, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

MEI's CONTRATADOS

Contrato n.º 36/2022

**ALEX MARQUES BEZERRA 11194342469**

CNPJ sob o nº 40.790.014/0001-70

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 37/2022

**EDILZA ACELINO BERNARDO DA SILVA 11091268401**

CNPJ sob o nº 35.803.658/0001-16

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 38/2022

**FABIULA DA SILVA SANTOS 06117697430**

CNPJ sob o nº 35.813.305/0001-05

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 39/2022

**GRACIELE TEODORO DOS SANTOS 07665554458**

CNPJ sob o nº 35.824.399/0001-00

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 40/2022

**JÉSSICA KAROLAYNE DE SOUZA SILVA 11831778440**

CNPJ sob o nº 40.894.386/0001-47

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 41/2022

**JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO 83183000415**

CNPJ sob o nº 35.840.729/0001-50

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 42/2022

**LEIDIANE GUERRA DA SILVA OLIVEIRA 13688866479**

CNPJ sob o nº 40.909.584/0001-37

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 43/2022

**MARILIA FERREIRA DA SILVA 11091268401**

CNPJ sob o nº 35.822.523/0001-06

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 44/2022

**POLIANNY KATTARINA SOARES DA SILVA 08509210403**

CNPJ sob o nº 35.839.832/0001-80

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 45/2022

**REJANE MARIA DE SOUZA 08422633493**

CNPJ sob o nº 35.803.284/0001-39

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 46/2022

**SANDRA BARBOSA BATISTA FERREIRA 85659665420**

CNPJ sob o nº 40.604.782/0001-92

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Contrato n.º 47/2022

**TAILHANE ANDRÉ DE SANTANA 14760206477**

CNPJ sob o nº 40.751.659/0001-02

**Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais )**

**Vigência:** 31/05/2022 a 31/05/2023

Vicência/PE, 16 de junho de 2022.

**VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino

**Código Identificador:**142AA232

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA - PL Nº 041/2022 - CP Nº 005/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"**

O Município do Paulista/PE, através da CPL Obras e Serviços de Engenharia torna público a **suspensão** "sine die" da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022**, cujo objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETOS FEDERAIS Nº 9.310/2018 E 9.597/2018.", em razão de necessária retificação no edital. Devendo após a devida retificação, o procedimento ser republicado nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

Paulista/PE, 16 de junho de 2022.

**CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO  
PAULISTA/PE.**

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Ferreira de Luna

**Código Identificador:**9214DE6C

**SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ABERTURA DE  
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 –  
PROCESSO 017/2022**

O objeto da presente licitação na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE JARDIM PAULISTA BAIXO I E II COM IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA ATENÇÃO PRIMÁRIA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE** da Secretaria municipal de Saúde do Município do Paulista.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC <https://bnc.org.br>

Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Valor estima do R\$ 155.348,89 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito oitenta e nove centavos).

Data abertura: 30 /06/2022, as 10:00 hs.

Paulista, 16 de junho de 2022

Viviane Fernandes Miranda de Oliveira

PregoeiraO objeto da presente licitação na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE JARDIM PAULISTA BAIXO I E II COM IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA ATENÇÃO PRIMÁRIA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE** da Secretaria municipal de Saúde do Município do Paulista.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC <https://bnc.org.br>

Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Valor estima do R\$ 155.348,89 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito oitenta e nove centavos).

Data abertura: 30 /06/2022, as 10:00 hs.

Paulista, 16 de junho de 2022

VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Viviane Fernandes Miranda de Oliveira

Código Identificador:28F14B7B

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 – PROCESSO 019/2022

O objeto da presente licitação na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTE DA ASSISTÊNCIA**

**FARMACÊUTICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE**, conforme relação descrita.

O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC <https://bnc.org.br>

Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Valor estima do R\$ 258.064,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e sessenta e quatro reais).

Data abertura: 01 /07/2022, as 10:00 hs.

Paulista, 16 de junho de 2022

VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Viviane Fernandes Miranda de Oliveira

Código Identificador:FB036BFD

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 – PROCESSO 022/2022

O objeto da presente licitação na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA; UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA; CASAS TERAPÊUTICAS; POLICLÍNICAS; SAMU E DEMAIS SETORES** da Secretaria Municipal de saúde do Município do Paulista, mediante **REGISTRO DE PREÇOS** conforme relação descrita.

O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC <https://bnc.org.br>

Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Valor estima do R\$ 978.295,90 (novecentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos ).

Data abertura: 30 /06/2022, as 10:00 hs.

Paulista, 16 de junho de 2022

VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Viviane Fernandes Miranda de Oliveira

Código Identificador:2A459EE2

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA CONJUNTA SEARH/SMDS Nº 216/2022.

*Ementa: Relação Definitiva dos Candidatos Recomendados na Investigação Social, etapa do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos e o Secretário Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Definitivo da Investigação Social, etapa do concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Edital nº 01/2019 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 Relação definitiva dos candidatos recomendados na Investigação Social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4058041-5	ALAN JONATHAN LEANDRO BRAGA
4037486-6	ALEXSANDRO HENRIQUE LIMA
4063906-1	ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO
4032606-3	ANDERSON DA SILVA MARTINS
4010406-0	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
4046025-8	ARTUR FELLIPE EVARISTO ROQUE
4101652-1	AUGUSTO CÉSAR DA PAZ SANTOS
4127385-0	BRUNO LOPES VIEIRA
4114024-9	CARLOS EDUARDO DE MOURA REIS
4048956-6	DAMIAO ARAUJO DA SILVA
4062625-3	DANIELE SOUTO COSTA SOUZA
4096369-1	DAVID DOS SANTOS SILVA
4118923-0	DIEGO GONCALVES DA SILVA SOARES
4008278-4	DIEGO WESLLEY VICENTE RIBEIRO
4156746-3	FABIO FERNANDES DE LIMA
4034946-2	FABIO SOUZA NEVES
4017541-3	FELIPE SILVA NONATO DOS SANTOS
4044671-9	GABRIEL JOSE VALENTIM DA SILVA
4091474-7	GUILHERME DUARTE DE OLIVEIRA SOUZA
4113133-9	GUSTAVO HOMERO DE MELO PEDROSO FILHO
4127779-1	HELIAB WESLLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
4008417-5	IKARO RAFAEL SANTOS DE LEMOS
4007569-9	JADSON ALLAN SILVA
4002879-8	JARDIELSON LEANDRO DA SILVA
4025552-2	JAYRON DE LACERDA CORIOLANO
4005439-0	JOAO LUCAS COSTA DA SILVA
4031864-8	JOELISSO FELIPE FEITOSA DE FARIAS
4074342-0	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
4026131-0	JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR
4038898-0	JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
4013518-7	JOSE OLYMPIO DE FIGUEIREDO NETO
4046061-4	JOSE VAGNER MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR
4009421-9	JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS DUTRA
4092316-9	JURANDIR VIEIRA FILHO
4019153-2	KALINE OLIVEIRA URSULINO
4092396-7	KLEITON ALUIZIO DE SANTANA
4105822-4	LEANDRO HONORIO DA SILVA
4152096-3	LEONARDO BARBOSA DA SILVA
4152265-6	LEYDE DAYANE BARBOSA DA SILVA
4082681-3	LUIZ RODOLFO FELIX FERREIRA
4022047-8	MARCELA ANDRADE LIMA MIRANDA DE SOUZA
4046319-2	MICHEL WILLYAM PAIXAO DA SILVA
4102670-5	MYRELLES EMANUELA BARROS DE SOUZA
4081912-4	NAZIONIL VITOR DE OLIVEIRA
4108489-6	ODILON DANTAS DA SILVA NETO
4091515-8	PAULO HENRIQUE DE MENEZES BEZERRA
4079365-6	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
4131033-0	PHILIPPE CESAR DE LIMA SILVA
4148514-9	RAFAEL ALVES TEIXEIRA
4107254-5	RAFAEL LEMOS NUNES MACHADO
4141953-7	RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS
4011883-5	REYVISSON VINICIUS FERREIRA DA SILVA
4157944-5	ROBERTO PAIVA DA SILVA
4142481-6	ROBSON JOSE DE BRITO
4037168-9	ROBSON OLIVEIRA DE BARROS
4098039-1	RODOLFO FERNANDO MOTA
4000171-7	RODRIGO BERNARDO DA SILVA
4122507-4	RODRIGO OTAVIO CAVALCANTI DE ALMEIDA
4099973-4	SHIMENE MAYARA BARBOSA LOPES
4106724-0	SHIRLEY SILVA DOS SANTOS
4064230-5	TALITA CIBELE CORREIA
4117851-3	THALES VIRGINIO NOGUEIRA PESSOA
4109041-1	THIAGO SAVIO DE OLIVEIRA PESSOA
4153368-2	TOMAS VIEIRA DE MELO PESSOA
4092014-3	VINICIUS ASSIS DE ANDRADE
4003978-1	VITOR DE ARAUJO SALGUEIRO TEODOSIO
4100111-7	VIVIAN CARLA DA SILVA
4122368-3	WESLEY MEDEIROS SANTOS

1.2. Relação definitiva dos candidatos, que se declararam com deficiência, recomendados na Investigação Social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4087477-0	ANDERSON RAFAEL DA SILVA
4065208-4	ANDRE SANDERSON BARBOSA CAVALCANTE
4073368-8	BRUNO CABRAL DE SOUTO
4145040-0	CHARLY FEKETE NETO
4081138-7	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA
4145942-3	FELIX BERNARDINO DA SILVA NETO
4175167-1	FRANCISCO MORAIS DE ARAUJO
4106935-8	GIRLENO BENEDITO COSTA

4140283-9	GRAZIEL DA GRACA NUNES
4128183-7	JADIAEL EUFRAZIO DE OLIVEIRA JUNIOR
4164467-0	JOSE LUCAS BARBOSA DE SANTANA
4029085-9	KENIO MARTINS SOUSA
4133867-7	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
4139084-9	NATALIA DANIELLI DE SOUZA

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Defesa Social

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**6D177A06

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA CONJUNTA SEARH/SMDS Nº 217/2022.**

*Ementa: Relação Definitiva dos Candidatos considerados Aprovados no Estágio Supervisionado, etapa do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos e o Secretário Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Definitivo do Estágio Supervisionado, etapa do concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Edital nº 01/2019 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**1. DO RESULTADO DEFINITIVO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

1.1 Relação definitiva dos candidatos considerados APTOS no Estágio Supervisionado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATOS
4058041-5	ALAN JONATHAN LEANDRO BRAGA
4037486-6	ALEXSANDRO HENRIQUE LIMA
4063906-1	ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO
4032606-3	ANDERSON DA SILVA MARTINS
4010406-0	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
4046025-8	ARTUR FELLIPE EVARISTO ROQUE
4101652-1	AUGUSTO CÉSAR DA PAZ SANTOS
4127385-0	BRUNO LOPES VIEIRA
4114024-9	CARLOS EDUARDO DE MOURA REIS
4048956-6	DAMIAO ARAUJO DA SILVA
4062625-3	DANIELE SOUTO COSTA SOUZA
4096369-1	DAVID DOS SANTOS SILVA
4118923-0	DIEGO GONCALVES DA SILVA SOARES
4008278-4	DIEGO WESLEY VICENTE RIBEIRO
4156746-3	FABIO FERNANDES DE LIMA
4034946-2	FABIO SOUZA NEVES
4017541-3	FELIPE SILVA NONATO DOS SANTOS
4044671-9	GABRIEL JOSE VALENTIM DA SILVA
4091474-7	GUILHERME DUARTE DE OLIVEIRA SOUZA
4113133-9	GUSTAVO HOMERO DE MELO PEDROSO FILHO
4127779-1	HELIAB WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
4008417-5	IKARO RAFAEL SANTOS DE LEMOS
4007569-9	JADSON ALLAN SILVA
4002879-8	JARDIELSON LEANDRO DA SILVA
4025552-2	JAYRON DE LACERDA CORIOLANO
4005439-0	JOAO LUCAS COSTA DA SILVA
4031864-8	JOELISSO FELIPE FEITOSA DE FARIAS
4074342-0	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
4026131-0	JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR
4038898-0	JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
4013518-7	JOSE OLYMPIO DE FIGUEIREDO NETO
4046061-4	JOSE VAGNER MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR
4009421-9	JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS DUTRA
4092316-9	JURANDIR VIEIRA FILHO
4019153-2	KALINE OLIVEIRA URSULINO
4092396-7	KLEITON ALUIZIO DE SANTANA
4105822-4	LEANDRO HONORIO DA SILVA
4152096-3	LEONARDO BARBOSA DA SILVA
4152265-6	LEYDE DAYANE BARBOSA DA SILVA
4082681-3	LUIZ RODOLFO FELIX FERREIRA
4022047-8	MARCELA ANDRADE LIMA MIRANDA DE SOUZA
4046319-2	MICHEL WILLYAM PAIXAO DA SILVA
4102670-5	MYRELLES EMANUELA BARROS DE SOUZA
4081912-4	NAZIONIL VITOR DE OLIVEIRA
4108489-6	ODILON DANTAS DA SILVA NETO
4091515-8	PAULO HENRIQUE DE MENEZES BEZERRA
4079365-6	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR



4131033-0	PHILIPPE CESAR DE LIMA SILVA
4148514-9	RAFAEL ALVES TEIXEIRA
4107254-5	RAFAEL LEMOS NUNES MACHADO
4141953-7	RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS
4011883-5	REYVISSON VINICIUS FERREIRA DA SILVA
4157944-5	ROBERTO PAIVA DA SILVA
4142481-6	ROBSON JOSE DE BRITO
4037168-9	ROBSON OLIVEIRA DE BARROS
4098039-1	RODOLFO FERNANDO MOTA
4000171-7	RODRIGO BERNARDO DA SILVA
4122507-4	RODRIGO OTAVIO CAVALCANTI DE ALMEIDA
4099973-4	SHIMENE MAYARA BARBOSA LOPES
4106724-0	SHIRLEY SILVA DOS SANTOS
4064230-5	TALITA CIBELE CORREIA
4117851-3	THALES VIRGINIO NOGUEIRA PESSOA
4109041-1	THIAGO SAVIO DE OLIVEIRA PESSOA
4153368-2	TOMAS VIEIRA DE MELO PESSOA
4092014-3	VINICIUS ASSIS DE ANDRADE
4003978-1	VITOR DE ARAUJO SALGUEIRO TEODOSIO
4100111-7	VIVIAN CARLA DA SILVA
4122368-3	WESLEY MEDEIROS SANTOS

1.2. Relação definitiva dos candidatos, que se declararam com deficiência, considerados APTOS no Estágio Supervisionado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4087477-0	ANDERSON RAFAEL DA SILVA
4065208-4	ANDRE SANDERSON BARBOSA CAVALCANTE
4073368-8	BRUNO CABRAL DE SOUTO
4145040-0	CHARLY FEKETE NETO
4081138-7	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA
4145942-3	FELIX BERNARDINO DA SILVA NETO
4175167-1	FRANCISCO MORAIS DE ARAUJO
4106935-8	GIRLENO BENEDITO COSTA
4140283-9	GRAZIEL DA GRACA NUNES
4128183-7	JADIAEL EUFRAZIO DE OLIVEIRA JUNIOR
4164467-0	JOSE LUCAS BARBOSA DE SANTANA
4029085-9	KENIO MARTINS SOUSA
4133867-7	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
4139084-9	NATALIA DANIELLI DE SOUZA

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Defesa Social

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**6EA3B2D0

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA CONJUNTA SEARH/SMDs Nº 218/2022.

*Ementa: Relação Definitiva dos Candidatos considerados Aprovados no Curso de Formação Profissional, etapa do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos e o Secretário Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Definitivo do Curso de Formação Profissional (CFP), etapa do concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Edital nº 01/2019 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

#### 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Relação Definitiva dos candidatos considerados APROVADOS no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e média final no CFP.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATOS	MÉDIA FINAL NO CFP
4058041-5	ALAN JONATHAN LEANDRO BRAGA	93,79
4037486-6	ALEXSANDRO HENRIQUE LIMA	91,15
4063906-1	ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO	97,12
4032606-3	ANDERSON DA SILVA MARTINS	94,03
4010406-0	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	96,56
4046025-8	ARTUR FELLIPE EVARISTO ROQUE	94,24
4101652-1	AUGUSTO CÉSAR DA PAZ SANTOS	91,29
4127385-0	BRUNO LOPES VIEIRA	94,20
4114024-9	CARLOS EDUARDO DE MOURA REIS	93,70
4048956-6	DAMIAO ARAUJO DA SILVA	90,88
4062625-3	DANIELE SOUTO COSTA SOUZA	95,29

4096369-1	DAVID DOS SANTOS SILVA	91,88
4118923-0	DIEGO GONCALVES DA SILVA SOARES	93,14
4008278-4	DIEGO WESLEY VICENTE RIBEIRO	95,59
4156746-3	FABIO FERNANDES DE LIMA	90,85
4034946-2	FABIO SOUZA NEVES	91,32
4017541-3	FELIPE SILVA NONATO DOS SANTOS	94,97
4044671-9	GABRIEL JOSE VALENTIM DA SILVA	93,37
4091474-7	GUILHERME DUARTE DE OLIVEIRA SOUZA	93,97
4113133-9	GUSTAVO HOMERO DE MELO PEDROSO FILHO	94,71
4127779-1	HELIAB WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	91,59
4008417-5	IKARO RAFAEL SANTOS DE LEMOS	92,76
4007569-9	JADSON ALLAN SILVA	92,88
4002879-8	JARDIELSON LEANDRO DA SILVA	91,32
4025552-2	JAYRON DE LACERDA CORIOLANO	96,12
4005439-0	JOAO LUCAS COSTA DA SILVA	93,76
4031864-8	JOELISSO FELIPE FEITOSA DE FARIAS	93,82
4074342-0	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	95,41
4026131-0	JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	97,14
4038898-0	JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	91,58
4013518-7	JOSE OLYMPIO DE FIGUEIREDO NETO	95,68
4046061-4	JOSE VAGNER MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR	96,50
4009421-9	JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS DUTRA	95,79
4092316-9	JURANDIR VIEIRA FILHO	92,24
4019153-2	KALINE OLIVEIRA URSULINO	95,74
4092396-7	KLEITON ALUIZIO DE SANTANA	93,09
4105822-4	LEANDRO HONORIO DA SILVA	88,94
4152096-3	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	90,53
4152265-6	LEYDE DAYANE BARBOSA DA SILVA	93,74
4082681-3	LUIZ RODOLFO FELIX FERREIRA	96,62
4022047-8	MARCELA ANDRADE LIMA MIRANDA DE SOUZA	98,56
4046319-2	MICHEL WILLYAM PAIXAO DA SILVA	94,29
4102670-5	MYRELLES EMANUELA BARROS DE SOUZA	94,29
4081912-4	NAZIONIL VITOR DE OLIVEIRA	93,41
4108489-6	ODILON DANTAS DA SILVA NETO	93,44
4091515-8	PAULO HENRIQUE DE MENEZES BEZERRA	96,50
4079365-6	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	91,06
4131033-0	PHILIPPE CESAR DE LIMA SILVA	93,56
4148514-9	RAFAEL ALVES TEIXEIRA	96,79
4107254-5	RAFAEL LEMOS NUNES MACHADO	93,91
4141953-7	RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS	95,94
4011883-5	REYVISSON VINICIUS FERREIRA DA SILVA	92,03
4157944-5	ROBERTO PAIVA DA SILVA	93,47
4142481-6	ROBSON JOSE DE BRITO	95,46
4037168-9	ROBSON OLIVEIRA DE BARROS	96,24
4098039-1	RODOLFO FERNANDO MOTA	93,82
4000171-7	RODRIGO BERNARDO DA SILVA	90,41
4122507-4	RODRIGO OTAVIO CAVALCANTI DE ALMEIDA	97,24
4099973-4	SHIMENE MAYARA BARBOSA LOPES	93,50
4106724-0	SHIRLEY SILVA DOS SANTOS	94,00
4064230-5	TALITA CIBELE CORREIA	95,41
4117851-3	THALES VIRGINIO NOGUEIRA PESSOA	95,12
4109041-1	THIAGO SAVIO DE OLIVEIRA PESSOA	97,68
4153368-2	TOMAS VIEIRA DE MELO PESSOA	95,65
4092014-3	VINICIUS ASSIS DE ANDRADE	95,03
4003978-1	VITOR DE ARAUJO SALGUEIRO TEODOSIO	95,85
4100111-7	VIVIAN CARLA DA SILVA	97,91
4122368-3	WESLEY MEDEIROS SANTOS	97,44

**1.2.** Relação Definitiva dos candidatos, que se declararam com deficiência, considerados APROVADOS no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e média final no CFP.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATOS	MÉDIA FINAL NO CFP
4087477-0	ANDERSON RAFAEL DA SILVA	92,23
4065208-4	ANDRE SANDERSON BARBOSA CAVALCANTE	90,03
4073368-8	BRUNO CABRAL DE SOUTO	87,44
4145040-0	CHARLY FEKETE NETO	93,85
4081138-7	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	89,79
4145942-3	FELIX BERNARDINO DA SILVA NETO	86,18
4175167-1	FRANCISCO MORAIS DE ARAUJO	91,50
4106935-8	GIRLENO BENEDITO COSTA	87,97
4140283-9	GRAZIEL DA GRACA NUNES	89,85
4128183-7	JADIAEL EUFRAZIO DE OLIVEIRA JUNIOR	95,82
4164467-0	JOSE LUCAS BARBOSA DE SANTANA	96,26
4029085-9	KENIO MARTINS SOUSA	90,97
4133867-7	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS	91,88
4139084-9	NATALIA DANIELLI DE SOUZA	91,59

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Defesa Social

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**50E0E227

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 125, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 09 de Maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 14 de Junho de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	600	100.000,00
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1002	1.000.000,00
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002	150.000,00
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
<b>Total</b>		<b>1.250.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>15.001 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1002	
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		50.000,00
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.1002	
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		40.000,00
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.1002	
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		100.000,00
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600	
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		10.000,00
1030213021.315 - CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600	
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		50.000,00
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		1.000.000,00
<b>Total</b>		<b>1.250.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**C648453B